



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA 01 AO PLCE 01/25

Art. 1º Altera a redação do § 1º do Art. 6º:

§ 1º Para todos os fins, será considerado como se o servidor ou empregado permanecesse em exercício na FASC.

JUSTIFICATIVA

Explicitar as garantias aos celetistas da FASC, mantendo a uniformidade com os demais dispositivos do PLCE 01, que fazem referência a servidores e empregados da FASC.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 06/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0834691** e o código CRC **40E1E37B**.